

CONTRATO DE ALUGUEL RESIDENCIAL

Os signatários deste instrumento, como **LOCADOR (A) CARLOS LUIS MOTA SALA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador/BA, RG 1007604301, CPF: 035.720.165-50 e do outro lado como **LOCATÁRIO (a) ROSEANE DA CUNHA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF 066.219.985-54 e RG: 1440099278, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador- BA. Tem justo e contratado o seguinte que mutuamente aceitam o outorgam, a saber: "O primeiro nomeado aqui chamado Locador, o segundo, aqui designado Locatário(a), mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou seja:

Trata-se de um imóvel residencial situado à, Rua Teodulo de Albuquerque, nº 04, Edifício São Miguel, Aptº 404, Cabula VI, Salvador - Ba. em perfeito estado de uso.

CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo de locação 12 (MESES) a contar de **17 de Junho de 2022** a terminar **em 17 de Junho de 2023** Data que a locatária se obrigue e se responsabilize a restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desembaraçado de ônus no mesmo estado em que recebeu, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ressalvado a hipótese de prorrogação que se fará por escrito